



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

PORTARIA Nº 05/2024

Em 30 / 04 / 2024

*"Conceder Férias a Servidor
Público Comissionado e da
outras providências".*

Rosendo
Visto

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2023, a serem computados a partir do dia 02 ao dia 31 de maio de 2024, a servidora **Bruna Antônia Barbosa**, brasileira, portadora do RG nº. 2432866-0 SEJUSP/MT e CPF nº. 055.620.761 - 01, Comissionada no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês abril de 2024.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho
Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente

- b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
- c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) cópia de reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
- e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
- j) cópia da carreira profissional no caso de profissão regulamentada;
- k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número de conta corrente para pagamento;
- n) declaração de não acumulo de cargo;
- o) declaração de bens;
- p) cópia ou número CPF do pai e da mãe;
- q) email;
- r) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- s) número de telefone;
- t) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
- u) atestado médico atestado de aptidão física e mental (Pegar requisição no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS);

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré – MT, 30/04/2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CAMARA PORTARIA Nº 05/2024

“Conceder Férias a Servidor Público Comissionado e da outras providências”.

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2023, a serem computados a partir do dia 02 ao dia 31 de maio de 2024, a servidora Bruna Antônia Barbosa, brasileira, portadora do RG nº. 2432866-0 SEJUSP/MT e CPF nº. 055.620.761 – 01, Comissionada no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês abril de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ PORTARIA Nº 1689 DE 30 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 1689 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora pública ANA PAULA JUSTINO DE FARIA, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da servidora concursada/efetiva ANA PAULA JUSTINO DE FARIA do cargo de TELEFONISTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ANA PAULA JUSTINO DE FARIA**, brasileira, inscrita sob o RG 17XXXX62 SSP/MT e do CPF 012.XXX.XXX-18, no cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Abril de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ DECRETO Nº 4368 DE 26 DE ABRIL DE 2024 (REPUBLICADO)

DECRETO Nº 4368 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedida Licença Particular a servidora pública **MARIANE NASCIMENTO**, no cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS**, lotada na Secretaria de Ação Social, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 29 de Abril de 2024 e término no dia 28 de Abril de 2026, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal